



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 484/2008
DE 16 DE ABRIL DE 2008**

Designa Comissão Especial para Desenvolvimento e Aprimoramento do Sistema PROEJ – Procedimentos Extrajudiciais-MP/SE.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 02/90, e considerando a necessidade de uma coleta de dados das Atividades Extrajudiciais com exatidão, direcionada para controle interno e externo, visando a transparência e a publicidade dos atos do Ministério Público Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Eduardo Barreto D'Ávila Fontes** – Promotor de Justiça, RG 511.902 SSP/SE, **Carlos Cezar Souza Soares** – Promotor de Justiça-Assessor da Coordenadoria Geral, RG 541600 SSP/BA, **José Elias Pinho de Oliveira** – Promotor de Justiça-Assessor da Corregedoria Geral, RG 206.511 SSP/SE, **Alexandro Sampaio Santana** – Promotor de Justiça, RG 0490024572 SSP/BA, **Euza Maria Gentil Missano Costa** – Promotora de Justiça, RG 577.097 SSP/SE, **Alexandre Andrade de Souza** – Coordenador de Informática, RG 790.216 SSP/SE, **Carlos Henrique de Melo Conceição** – Assessor de Promotor de Justiça I, RG 127.278-9 SSP/SE e **José Aélío de Oliveira Júnior** – Assessor Técnico II, RG 1197707 SSP/SE, para compor a Comissão Especial de Desenvolvimento e Aprimoramento do Sistema PROEJ – Procedimentos Extrajudiciais-MP/SE.

§ 1º. A Comissão, que será presidida pelo Doutor **Carlos Cezar Souza Soares**, terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua instalação, para conclusão dos trabalhos.

§ 2º. Todas as alterações procedidas no Sistema PROEJ, serão deliberadas e aprovadas pela Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2008.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA